



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 27/10/2021, das 08h30 às 12h30.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Presidente do Conselho: Adriano de Camargo Oliveira. **Conselheiros Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos e Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva.

Participação: Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor-Presidente Substituto e Diretor Administrativo e Financeiro; Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Dagoberto Costa Silva de Omena, Administrador do Porto de Maceió; Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Francisco Josefran de A. Júnior, Gerente de Recursos Financeiros.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. Tendo em vista a pandemia da COVID-19, as reuniões do Conselho Fiscal permanecem sendo realizadas por meio de videoconferência.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ata do Conselho de Administração nº 685ª. O CONFIS tomou conhecimento.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1723ª, 1724ª, 1725ª, 1726ª e 1727ª. O CONFIS tomou conhecimento.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 62ª, 63ª, 64ª, 65ª, 66ª e 67ª. As atas não foram apresentadas.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: setembro/2021. O CONFIS tomou conhecimento.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: setembro/2021. O CONFIS tomou conhecimento e, para os impostos e contribuições vencidos, solicita que a CODERN apresente estratégia para a quitação definitiva desses passivos.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: fevereiro/2021. O CONFIS tomou conhecimento que a empresa contratada para suporte na elaboração dos balancetes pediu rescisão do contrato, de forma que até o momento não foram apresentados os balancetes de março/2021 em diante. Nesse sentido, a Companhia está tomando as providências administrativas para encerramento do referido contrato e contratação de nova empresa para apoiar a elaboração dos balancetes de março a dezembro/2021. O GERFIN apresentou plano de ação para a elaboração dos referidos demonstrativos até fevereiro/2022. Registra-se ainda que o Administrador da APMC informou ter encaminhado os dados contábeis de janeiro a agosto/2021 ao setor de contabilidade de Natal. O Conselho continua manifestando grande preocupação, tendo em vista que estamos no final do mês de outubro/2021, e até o momento só foram apresentados os demonstrativos até o mês de fevereiro/2021.

III.3.2. Acompanhamento da evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33). O CONFIS tomou conhecimento.

III.4. Gerência de Auditoria

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: setembro/2021. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: setembro/2021. O CONFIS tomou conhecimento e observou que nos últimos meses há um aumento dos pontos vencidos, particularmente os de risco alto, e recomenda o cumprimento dos prazos acordados para saneamento dos apontamentos da GEAUDI. Este Conselho reitera à DIREXE, e sugere ao CONSAD, que requeiram às áreas que possuem pontos de auditoria vencidos a apresentação de manifestação formal à Gerência de Auditoria Interna, contemplando a posição atual acerca do cumprimento das recomendações proferidas.

No mais, recomenda novamente à APMC que dê especial atenção aos pontos da CGU que estão pendentes de respostas e que dependem de informações daquela unidade.

III.4.3. Relatório de Auditoria Interna nº 008/2021 - Passivos, Provisões e Contingências - CODERN. O CONFIS tomou conhecimento e ressalta que não há um plano de negócios para a empresa estabelecendo como a questão do passivo será solucionada ao longo do tempo. Nesse sentido, e conforme a própria recomendação da GEAUDI, este Conselho destaca a importância da apresentação do referido plano.

III.5. Gerência de Planejamento

III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC. O Gerente de Planejamento e Orçamento realizou apresentação do Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, como também o Fluxo de Caixa da CODERN e APMC, referente ao mês de setembro/2021, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

III.5.2. Execução Orçamentária (PDG): julho/2021. O CONFIS aguarda o encaminhamento.

III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos

III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: setembro/2021. O CONFIS tomou conhecimento.

III.7. Ouvidoria

III.7.1. Relatório mensal de atividades: setembro/2021. O CONFIS tomou conhecimento.

III.8. Gerência Jurídica

III.8.1. Relatório de Processos (3º trimestre/2021). O CONFIS tomou conhecimento.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: setembro/2021. O CONFIS tomou conhecimento e reiterou ao Administrador da APMC que realize ajustes na planilha apresentada, contendo quantitativos, como também em formato de melhor visualização conforme modelo já apresentado pela unidade de Natal.

IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: setembro/2021. O CONFIS tomou conhecimento e reiterou ao Administrador da APMC que realize a revisão dos dados apresentados, bem como o envio da planilha conforme modelo já apresentado pela unidade de Natal.

IV.3. Avaliação Analítica: setembro/2021. O CONFIS tomou conhecimento.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

V.1. Plano de Negócios e Estratégia de longo prazo (CODERN e APMC). O CONFIS ressalta a necessidade de a empresa apresentar Plano de Negócios, em cumprimento ao §1º do art. 23 da Lei nº 13.303/2016.

V.2. Consulta ao MINFRA – Convênios. Quanto à solicitação de orientação contábil buscando a baixa dos registros decorrentes dos convênios, o CONFIS aguarda a manifestação da GERFIN sobre esta questão.

V.3. Acompanhamento das ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes (Demonstrações Contábeis de 31/12/2020). O CONFIS tomou conhecimento dos planos de ação encaminhados pelo Administrador da APMC e pela Gerente do Jurídico da CODERN referentes às ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes (Demonstrações Contábeis de 31/12/2020). O CONFIS acompanhará mensalmente o andamento dos referidos planos.

V.4. Recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) – Demonstrações Financeiras de 2020. O CONFIS tomou conhecimento do relatório encaminhado pela DIREXE e solicita atualização mensal.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de calendário para as reuniões do ano de 2021:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2021			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Novembro	Videoconferência	26/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	17/12	Sexta-feira

ADRIANO DE CAMARGO OLIVEIRA

Presidente do Conselho

TITO LÍVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Conselheiro Titular

PAULA GRACINETE DE O. PASSOS

Conselheira Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 27/10/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 27/10/2021, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Camargo Oliveira, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Economia - Presidente**, em 27/10/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 27/10/2021, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4769127** e o código CRC **6A6450D0**.



Referência: Processo nº 50902.005590/2021-12



SEI nº 4769127

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320